



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2021-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 034 / 2021

Livro 01 Folhas: 9

Prainha (PA), 30 / 12 / 2021

Moraes
Assinatura

ALTERA O VALOR GLOBAL FIXADO NO DECRETO Nº 031/2021 CORRESPONDENTE À SOBRA DOS 70% DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB (ANO DE 2021) DESTINADOS AO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e,

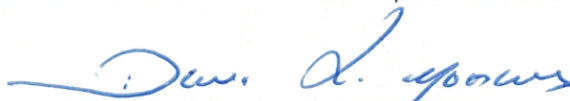
CONSIDERANDO que na data de 30/12/2021 houve um novo repasse do FUNDEB no valor de R\$ 383.959,25 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ocasionando aumento no valor total do referido fundo no exercício de 2021, e, conseqüentemente, no montante global a ser rateado entre os profissionais da educação.

DECRETA:

Art. 1º O valor global destinado ao pagamento do Rateio – FUNDEB, correspondente à sobra dos 70% destinados ao pagamento dos profissionais da educação, fixado pelo Decreto nº 031/2021 em **R\$ 1.321.742,97 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, passa a ser de **R\$ 1.563.637,30 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 30 de dezembro de 2021.



DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de dezembro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.